

PORTARIA Nº 137/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde.

Considerando o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

Considerando os Editais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso – ESP/MT de nº 001 e 006/2011 /DG/ESP/SES-MT, que abre o processo seletivo Interno e Externo Simplificado, respectivamente, visando à contratação de docentes dos Cursos de Especialização em Saúde da Família e Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica da ESP/MT, para a seleção de Docentes/Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos Cursos de Especialização em Saúde da Família.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Setor de origem
ELIANE BARBOSA JERÔNIMO	COEPE
MÁRCIA DE CAMPOS	Gerência Pedagógica
ANA PAULA CORREA GIRARDI	Secretaria Executiva do CIES

Art. 3º A referida Comissão deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(em substituição legal)